

Subprefeitura Cidade Ademar
Av. Yervant Kissajikian, 416 – Vila Constância – CEP 04657-000 – São
Paulo – SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo – [6034.2023/0000580-7](#)

UASG 925070 –COMPRASGOV

Dispensa Eletrônica – 25/2023

Início de Propostas – 08/05/2023

Início de Disputa –12/05/2023 – 08h00min – Horário de
Brasília

Término da Disputa – 12/05/2023 – 15h00min – Horário de
Brasília

TODOS OS ITENS COM CA

Havendo divergência entre o produto descrito em Catmat e o informado no Termo de Referência, vale o informado neste termo.

O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa quanto às especificações do objeto.

OBJETO: Aquisição de materiais Hidráulicos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item 01 - 01 (um) par de Luva isolante de borracha classe 02, 17 Kv , - com CA e data de fabricação no punho, NRO do certificado de aprovação, número da norma - Certificações: NBR 10622,NBR 16295,ASTM D120 – Número 10

Item 02 - 05 (cinco) unidades de Manta (tapete) de borracha isolante novo, e antiderrapante, de no mínimo 25 mm de espessura, Dimensões - 01 metro x 01 metro-classe 02 – 17 Kv, com ensaio dielétrico em dia, com certificação de qualidade, etiqueta de reteste e NRO de série - Normas: Baseado na norma ASTM D - base com desenho colméia que facilita o escoamento de líquidos e resíduos – Para uso em Cabines Primárias.

Item 03 - 01 (um) par de Bota de segurança com CA, solado antiderrapante, sem bico de aço, sem alma de aço, sem ilhós de metal para amarração. (não pode haver nada de metal no calçado) para uso de eletricista - tamanho 42

Item 4 - 01 (uma) unidade de Óculos de segurança (para testes elétricos), com CA, e sem elementos metálicos - Design confortável, Feito de policarbonato, Desenhado para proteger os olhos de impactos de partículas volantes, pó e fagulhas, Proteção Frontal e Lateral, Lentes de policarbonato, Armação e hastes flexíveis de Nylon Tratamentos: Anti-embaçamento , Anti-risco (HC) - Cobertura de Risco: Faíscas, Impacto das partículas, Pó e Golpes ligeiros – Uso para Eletricista



Item 5 - 01 (uma) unidade de Máscara de proteção indestrutível anti embaçante Face Shield com CA – sem elementos metálicos - Material: Corpo em ABS Flexível e a proteção em acrílico ultra reforçado. Máscara confeccionada com lente em policarbonato de pelo menos 1,5mm de espessura, resistente a impactos, incolores, coroa em PVC flexível, Barreira de proteção contra poeira, respingos, fluídos, faíscas – Vedação anatômica em borracha, fixação ajustável com elástico reforçado – Utilização eletricista



(Item 06 - 01 (uma) unidade de Extintor de Gás Carbônico (CO2) Novo com carga cheia - 4 KG - Cilindro com atendimento as normas NBR 12790 ou NBR 12791 e 15508). Cabo e gatilho bicromatizados ou pintados na cor vermelha através de processo eletrostático à pó - Fabricado a partir de aço carbono sem costura SAE 1541 - médio Manganês, tratados termicamente por Normalização. Com pintura vermelha aplicada por processo eletrostático e rotulação adesiva em vinil transparente. Mangote de borracha com reforço em trama de aço e difusor injetado em Polietileno com haste de aterramento. – Validade do teste hidrostático – 05 anos – Validade da carga – 12 meses

Item 07 - 01 (uma) unidade de Placa Extintor CO2 - Tamanho 20 x 20 cm. - cor: branco e vermelha - Produzidas em PVC expandido com 2 mm de espessura - Não inflamável e autoextinguível (não propaga chama). - Possuem pictogramas, textos e cores impressas em processo serigráfico de alta definição – Atendimento a NBR 13434-2

A Unidade de Armazenamento poderá recusar o recebimento do material caso constate imperfeições no material

A Empresa deverá fornecer funcionários para o descarregamento do material no Almoxarifado da Subprefeitura

Observações Gerais:

Cotação EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 56.475/2015.

Todos os documentos serão solicitados pelo Sistema e caso necessário encaminhados por e-mail.

A Empresa deverá encaminhar proposta com validade mínima de 60 dias e catálogo do Produto .

A Empresa contratada deverá comprovar sua regularidade apresentando os documentos abaixo relacionados:

CNPJ

SICAF

CRF / FGTS

CNDT – Certidão Negativa Trabalhista

Não estar inscrito com débitos no CADIN Municipal de São Paulo

Não estar inscrito no CADIN Municipal da Cidade de São Paulo

DECLARAÇÃO EM CARTA TIMBRADA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

Não possuir débitos com Mobiliários da PMSP - apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários - em atendimento ao disposto no artigo 40 do Decreto nº 44.279/03

Caso não esteja cadastrado como contribuinte no Município de São Paulo, o licitante deverá apresentar declaração, firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo.

Apresentar os documentos equivalentes do Município de sua Sede

Não possuir impedimentos Diretos Cadastrados nos Sistema Oficiais (Comprasgov, BEC, Banco do Brasil, entre outros)

Os documentos com validade no SICAF serão dispensados de apresentação.

DUVIDAS LIGAR: 5670-7027 WILLIAM – Unidade de COMPRA: email wfortunatti@smsub.prefeitura.sp.gov.br até às 15:00 horas do dia anterior da Abertura da Disputa.

Local de entrega: Avenida Yervant Kissajikian nº 416 São Paulo -SP
CEP: 04657-000

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia subsequente do recebimento da Nota de Empenho.

PAGAMENTO: 30 dias da Entrega do produto.

Para a contratação o fornecedor deverá possuir Conta Corrente PJ no Banco do Brasil S/A.

PENALIDADES:

Com embasamento nas sanções previstas no Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, serão aplicadas multas nos casos abaixo especificados: 1- Multa de 20% sobre o valor da Nota de Empenho, por inexecução total do ajuste. 2- Multa de 10% sobre o valor da Nota de Empenho, por inexecução parcial do ajuste. 3- Multa de 10% sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa em retirar a N.E.dentro do prazo estabelecido ou fazê-lo com atraso. 4- Multa de 0,5% sobre o valor da Nota de Empenho por dia de atraso injustificado, até o limite de 15 dias. As multas são independentes; a aplicação de uma não exclui a das outras.

Da Proposta:

A Proposta em Carta timbrada da Empresa e assinada pelo responsável legal, deverá conter:

Nro. CNPJ / Nome da Empresa - Telefone de contato / e-mail

Valores unitários e totais de cada item

Garantias de cada item

Marca/Fabricante, Data/ Número da Agência e c.c.PJ. Banco do Brasil.

Prazo de entrega: 15 dias corridos após a retirada da nota de empenho

Condições de Pagamento: 30 dias após entrega

Validade da Proposta: Não inferior a 60 dias

Frete e impostos inclusos

Encaminhar o catálogo de todos os itens que comprovem as especificações técnicas exigidas.

Caso da impossibilidade, na Proposta poderá ser inserido o Link do Item com as especificações. Não poderão apresentar links de Lojas como (Mercado Livre, Sites Estrangeiros). Apenas de lojas especialista no ramo pretendido.

Cláusula Anticorrupção: DECRETO Nº 56.633, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Para execução deste contrato , nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometera dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar a quem que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus propositos e colaboradores ajam da mesma forma